MEMORIAL DESCRITIVO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade pleitear o **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, em estrita observância às diretrizes institucionais estabelecidas pela **Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**. Este instrumento técnico-administrativo visa consolidar, de forma analítica e fundamentada, a bagagem profissional, os conhecimentos práticos e a contínua dedicação ao serviço público desenvolvida ao longo da carreira na instituição.

Dados do Requerente

- **Nome Completo:** Hélcio de Barros Corrêa Júnior
- **Matrícula SIAPE:** 1612368
- **Cargo:** Assistente em Administração
- **Classe/Nível Atual:** Classe D
- **Unidade de Lotação/Exercício:** Faculdade de Medicina (FAMED / UFAL)
- **Nível de RSC Pleiteado:** V

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Admitido no quadro efetivo de servidores da Universidade Federal de Alagoas em **10 de março de 2008**, já exerço mais de 18 anos de atividade contínua e dedicada atuação técnica na esfera do ensino superior público. Desde o meu ingresso, fui designado para exercer minhas atribuições na **Faculdade de Medicina (FAMED)**. Ao longo de minha carreira na FAMED, assumi responsabilidades críticas no suporte à gestão acadêmica e administrativa. Minhas atividades envolvem o gerenciamento de fluxos procedimentais de alta responsabilidade, o atendimento direto ao corpo docente e discente, e a execução de rotinas que exigem estrito alinhamento com a legislação educacional vigente. Minha atuação tem sido pautada pelo zelo com o patrimônio documental da instituição, otimização de rotinas e garantia da segurança jurídica e administrativa nos processos internos da Faculdade de Medicina. Minha formação em Administração de Empresas forneceu o arcabouço teórico e prático necessário para otimizar processos internos, gerenciar fluxos de atendimento e aplicar técnicas de gestão documental e de sistemas no cotidiano acadêmico; para melhor desempenhar a minha função no serviço público fiz cursos português/redação oficial, administração pública, direito administrativo, recursos humanos, avaliação de desempenho e informática.

Atuei em comissões eleitorais, supervisões de concurso para docente, processos de transferência de alunos de outra IES, processo de revalidação de diplomas médicos, participação em Colegiado do Curso de Medicina, treinamento de docentes, entre outras atividades.

3. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS

Em conformidade com as regras de pontuação estabelecidas para a concessão do RSC-PCCTAE, destaco as experiências e saberes práticos formalmente documentados e por mim vivenciado.

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

ITEM 1: Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.

-Membro titular do Colegiado do Curso de Medicina no biênio 2017/2018. (Declaração anexa);

- Membro suplente do Colegiado do Curso de Medicina, biênio 2023/2025 PORTARIA Nº 62, DE 23 DE MARÇO DE 2024;

-Membro suplente do Colegiado do Curso de Medicina, biênio 2017/2019. PORTARIA Nº 2139, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

REQUISITO I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

ITEM 3: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

-Atuação como mesário na eleição de representantes docentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde. PORTARIA Nº 01/2019 – MPES/FAMED/UFAL;

-Membro da Comissão eleitoral do processo de escolha dos dirigentes da Faculdade de Medicina-FAMED/UFAL referente ao quadriênio 2022/2025. PORTARIA Nº 03, DE 18 DE ABRIL DE 2022;

-Membro da Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Medicina/FAMED/UFAL referente ao biênio-2022/2023. PORTARIA Nº 11, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

REQUISITO I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

ITEM 5: Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

-Supervisor de banca de concurso público para provimento de cargos de docentes da Faculdade de Medina – UFAL.

PORTARIA Nº 478, DE 14 DEJULHO DE 2023;

PORTARIA Nº 832, DE 03 DE JUNHO DE 2015;

PORTARIA Nº 898, DE 07 DE JUNHO DE 2016;

PORTARIA Nº 1257, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

-Atuação como auxiliar de gravação no concurso público para provimento de cargos de docentes da Faculdade de Medina – UFAL.

PORTARIA GR Nº 680 / 2025 - CPS (11.00.43.33.03)

PORTARIA GR Nº 763 / 2024 - PROGEP (11.00.43.33)

PORTARIA GR Nº 879, DE 23 DEOUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 996, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº 2068, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

REQUISITO II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada.

ITEM 11: Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

-Certificado de curso de português/ redação oficial com carga horária de 150 horas.

CRITÉRIO IV - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

ITEM 6: Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições.

-Declaração de participação efetiva, na organização de concursos para vagas de transferência de discentes; vagas para monitorias de diversas disciplinas do curso médico; concursos para docentes da FAMED;

-Declaração de trabalho nos trâmites administrativos para revalidação de diplomas médicos, no final dos anos 2000, cujas atividades requerem confiança para segurança dos dados pessoais, provas e documentos dos concursos/revalidação de diplomas

CRITÉRIO VI - Produção, prospecção e difusão do conhecimento.

ITEM 4: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.

- Diploma de graduação de curso superior em Administração

CRITÉRIO VI - Produção, prospecção e difusão do conhecimento.

ITEM 15: Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas.

-Declaração atestando o treinamento para os docentes do Sistema SIEWEB.

4. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS (IMPACTO INSTITUCIONAL)

A prática diária acumulada desde 2008 me confere um domínio técnico aprofundado acerca dos fluxos e especificidades que regem o ensino médico. Os saberes adquiridos não se limitam à execução mecânica de tarefas, mas refletem a capacidade de resolução de problemas em cenários burocráticos complexos que ser refletem em:

Eficiência e Celeridade: Redução do tempo de tramitação de processos devido ao pleno conhecimento normativo e sistêmico.

Mitigação de Riscos Jurídicos: A condução rigorosa e ética de certames acadêmicos e validações documentais previne nulidades e assegura a transparência pública.

Excelência no Atendimento: Contribuição para a manutenção dos padrões de qualidade que mantêm a FAMED/UFAL como centro de referência de ensino no estado de Alagoas, sendo homenageado por duas oportunidades pelos alunos do curso de Medicina.

Organização de Certames e Processos Seletivos Internos: Atuação direta e efetiva na estruturação organizativa de concursos voltados ao preenchimento de vagas de transferência de discentes.

Apoio Técnico a Concursos Docentes: Participação ativa nas etapas de planejamento e suporte administrativo aos concursos públicos destinados ao provimento de cargos do corpo docente da Faculdade de Medicina, tais como convite aos professores internos e externos para composição da banca de acordo com o previsto no edital, convocar o membro suplente quando não houver possibilidade de comparecimento do membro titular registrando o ocorrido em ata requisitar servidores para atuar como auxiliar de gravação, acompanhar todas as etapas, comunicando através de atas as intercorrências ocorridas, finalizar todo o processo enviado o mesmo para PROGEP.

Garantia de Confiabilidade e Segurança Institucional: Gestão de rotinas administrativas complexas operadas sob preceitos éticos de sigilo, resguardando a integridade das informações em conformidade com as exigências da administração pública e dos órgãos de controle.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso profissional aqui delineado comprova que o exercício do cargo transcende a mera aplicação de competências formais; traduz-se em um autêntico alinhamento entre a experiência prática e as metas institucionais da Universidade Federal de Alagoas. Diante do cumprimento dos requisitos regulamentares e das evidências documentais anexadas, submete-se este Memorial à elevada apreciação da Comissão Avaliadora, requerendo o deferimento do nível de RSC pleiteado.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 11/09/2026

Hélcio de Barros Corrêa Júnior

SIAPE: 1612368